PROJETO DE LEI Nº 48/2016

Denomina Logradouro Público:
Praça Cláudia de Assis Nogueira

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á "Praça Cláudia de Assis Nogueira", o logradouro público que tem seu início na Rua Absay Nogueira de Faria com a Rua João Luiz de Assis, numa extensão de 25,86 m até o lote 36, deste ponto em ângulo à direita segue confrontando com o lote 36, numa extensão de 20,08 m até a Rua Absay Nogueira de Faria, deste ponto em ângulo à direita segue confrontando com a Rua Absay Nogueira de Faria numa extensão de 32,70 m até o ponto inicial, no bairro Santa Edwiges, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas ,bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016

Hélio Machado Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Claudia de Assis Nogueira é filha de Joaquim Alves de Assis e Nagibe de Freitas Assis, segunda de uma família de 12 irmãos.

Ainda adolescente mudou-se de Claudio para Itaúna, para estudar na então Escola Normal Oficial de Itaúna, morando com os tios Pedro Ribeiro de Oliveira (Pedro Calambau) e Alzira Assis Oliveira, irmã de seu pai.

Estudava e trabalhava na Transportadora Piratininga e aos poucos veio trazendo outros irmãos para estudar e que moraram com outros tios, pois vários irmãos de seu pai já moravam aqui, como Messias Alves de Assis, Antonio Marques Filho e Altair (Nenê) Assis Saldanha.

Formou-se professora na Escola Normal e técnica em contabilidade pelo Col. Com. João de Cerqueira Lima e posteriormente em Economia, pela Universidade de Itaúna. Lecionou no Grupo Escolar Dr. José Gonçalves. Trabalhou ainda no Sesi e na Apae Itaúna – Santa Mônica (sua grande paixão) como instrutora de culinária. A culinária foi uma de suas fortes vocações.

Também era sua vocação a prática do amor ao próximo e à sua Igreja Católica onde sempre atuou com desprendimento e fervor, em várias pastorais e serviços de voluntariado, tendo ainda participado da Casa da Amizade do Rotary de Itaúna. Realizou por diversas vezes serviços voluntários. Era conhecida por sua generosidade, seu amor e seu despendimento em ajudar o próximo.

Casou-se em 27 de novembro de 1976, com o arquiteto Irdevan Nogueira Junior e tiveram três filhos: Francisco de Assis Nogueira, administrador de empresas, empresário, casado com Claudia Aparecida da Silva Pinheiro, pai de uma filha Camila; Sara Nogueira, fonoaudióloga, empresária, residente em Sidney, Austrália e Paulo de Tarso Nogueira, arquiteto, solteiro residente em Belo Horizonte.

No dia 10 de julho de 2015, Deus considerou que sua missão estava cumprida nesta terra e a chamou para o seu convívio. Ficou patente neste dia, o quanto ela realmente havia plantado em vida, pois sua despedida foi marcada pelo carinho e gratidão do imenso número de pessoas, unânimes em apresentar aos familiares sua gratidão e reconhecimento por alguma atenção ou ajuda especial que dela haviam recebido: gente de toda idade, posição social ou credo.

Claudia pode ser considerada uma mulher que marcou sua passagem neste mundo e que fez a diferença em seu tempo e que faz muita falta para todos que puderam tem um pouquinho dela.

Itauna, 31 de maio de 2016.

Hélio Machado Rodrigues
Vereador